



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ E LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ.

Pelo presente termo de aditamento de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ**, com sede na Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro de Itajobi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 45.126.851/0001-13, ora chamada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito **SR. SIDIOMAR UJAQUE**, e de outro lado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC**, denominada **LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 45.126.679/0001-16, com sede na cidade de Itajobi/SP, na Rua Marechal Deodoro nº 789, neste ato representada pelo Sr. **CLODOALDO CLEUBIS OZANA**, celebram o presente Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 002/2021, vigente até 31/12/2022, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas.

CLÁUSULA 1ª - Tendo em vista solicitação da **OSC Parceira** em tempo hábil e o mútuo interesse na continuidade deste **TERMO DE FOMENTO**, as partes resolvem Aditar pelo período de **01/01/2023 até 31/12/2023**, podendo ser prorrogado de acordo com os interesses dos conveniados, nos termos da cláusula 2ª do respectivo instrumento, respeitada a legislação vigente.

CLÁUSULA 2ª – O termo de fomento passa a vigorar com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de desembolso municipal, R\$30.000,00 (trinta mil reais) de desembolso estadual e R\$20.000,00 (vinte mil reais) de desembolso federal.



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas do Termo de Fomento nº 002/2021 ficam mantidas inalteradas.

E, por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento de Termo de Aditamento ao Convênio de Cooperação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

Itajobi, 26 de janeiro de 2023.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ

CLODOALDO CLEUBIS OZANA

Presidente

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ITAJOBÍ

DÉBORA SOVEGNI

GESTORA DA PARCERIA

TESTEMUNHAS:

Nome Gabriela Facani Kanisaki

RG: 41.293.406-4

CPF: 326.104.348-20

Nome Bruno R. de Sousa

RG: 34.666.741-0

CPF: 302.108.058-89